

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.

CONTRATADA: TRANSGIRARDI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob n.º 15.143.280/0001-64, com sede a Rua Estrada Barra Fria, nº 55, Bairro Bela Vista da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua

sócia administradora, Sra. Camila Girardi, CPF n.º 084.973.989-63

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 021/2015 — Pregão n. 010/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0042/2015 até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO</u>

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior, Camila Girardi Prefeito Municipal Contratada

Nome: Anderson Piovesan Nome: Gizelle Fornari CPF: 915.373.479-34 CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora Leonardo Elias Bittencourt

fl. 1/1